



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 003/2019/PPGL - PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA - TURMA 2020

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Faculdade de Educação e Linguagem da UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres e reconhecido pela CAPES, **DIVULGA** o resultado dos recursos contra a homologação das inscrições do Processo Seletivo **TURMA 2020**, faz saber, pelo presente Edital Complementar.

RESULTADO DOS RECURSOS

Nome	Resultado do Recurso	Respaldo pelo edital
ADRIANA APARECIDA DAS NEVES DE QUEIROZ	Indeferido	6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição. 6.4. O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no dia 25/11/2019 , atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital.
LENIR VIEIRA DIAS	Indeferido	5.6. O Programa não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como: a) Qualquer impedimento do participante para se conectar à <i>internet</i> ; b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de <i>internet</i> ; c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na <i>internet</i> e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu <i>login</i> e senha pessoal; d) Inscrições que deixarem de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor quer seja por falta de energia elétrica quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de <i>internet</i> . 5.12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento. Anexo I – Exige a Cópia da Certidão de quitação eleitoral.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



NOÊMIA MARIA DE SOUZA	Indeferido	<p>5.6. O Programa não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:</p> <p>a) Qualquer impedimento do participante para se conectar à <i>internet</i>;</p> <p>b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de <i>internet</i>;</p> <p>c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na <i>internet</i> e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu <i>login</i> e senha pessoal;</p> <p>d) Inscrições que deixarem de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor quer seja por falta de energia elétrica quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de <i>internet</i>.</p> <p>6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.</p>
PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER XAVIER	Indeferido	<p>6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.</p>
VÂNIA REGINA SILVA COSTALDI	Indeferido	<p>6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.</p>

Cáceres-MT, 26 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Albano Dalla Pria
Presidente da Comissão – Portaria nº. 2403/2019



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA
Cidade Universitária: Bloco do Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem
Av. Santos Dumont, S/nº; Bairro: DNER; CEP: 78.200-000; Cáceres-MT
Tel/Fax: (65) 3223-1466; E-mail: ppgl@unemat.br
Site: portal.unemat.br/linguistica

